

Com. Antônio Paes
Servidor Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Chaves,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Considerando os termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Municipal da Lei Aldir Blanc os seguintes membros:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Raimundo Cláudio Oliveira Nery

Domício de Paula Moraes

II – Representantes do Grupo de Trabalho Inter setorial:

SEMTCD

Adriano Ribeiro Neri

GABINETE DO PREFEITO

Higino Neto Pinto da Silva

SEMAD

Augusto Henrique Pires Nunes

SEMED

Delzirene de Brito Abdon Pantoja

SEMMA

Evandro Castro dos Santos

SEMAPP

Murilo Melo Ferreira

III – Câmara Municipal de Chaves:

Rosilete Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chaves/PA, 27 de outubro de 2021.


José Ribamar Souza da Silva
Prefeito Municipal de Chaves